

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2426 de 17/11/17

DECRETO N. 17.635, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 856.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais), autorizado pela Lei n. 9.594, de 13 de novembro de 2017, destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.1.018	Construção de Creches	
40.10-4.4.90.51.01.210000	Obras e Instalações	856.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário	
65.10-4.4.90.51.01.400073 – Via Oeste - Construção da Via Oeste	Obras e Instalações	856.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de novembro de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo